

## 1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de manutenção em equipamento da secretaria de saúde de Itu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo De Referência.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Serviços/ Peças           | Especificação                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção de Equipamento | <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de manutenção de equipamento ( mão de obra)</li> <li>Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação do equipamento</li> </ul> |

A dispensa é único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Soma-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobre maneira dificultado quando se trata de diversos prestadores.

A seguir tabela referente a serviços a serem executados no equipamento Manutenção Autoclave Ortosintese AMC Pat. 003086.

| Defeito Apresentado    | Defeito Encontrado pelo departamento de manutenção            | Solução pretendida                                                                                              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não completado o ciclo | Controladora eletrônica com defeitos ; resistências queimadas | Troca da controladora<br>Troca das resistências<br>Calibração<br>Manutenção preventiva e teste de funcionamento |

## 3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias pelos materiais e serviços entregues

## 4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde estejam sempre em condições de realizar as operações com vistas à função e trabalhos desta secretaria, satisfazendo as expectativas de eficiência, bem como para garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos.

A manutenção dos equipamentos é muito importante, principalmente pela questão da segurança do usuário. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na utilização do equipamento, e essencial para manter todos os componentes funcionando.

Realizar este serviço aumenta a vida útil dos equipamentos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo.

Um equipamento com a manutenção em dia gasta menos insumos e torna menos custoso seu processo.

## 5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A avaliação prévia do equipamento é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [compras.saude@itu.sp.gov.br](mailto:compras.saude@itu.sp.gov.br) com cópia para o e-mail [manutencao.saude@itu.sp.gov.br](mailto:manutencao.saude@itu.sp.gov.br).

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados e realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil do Aviso de Dispensa Eletrônica, estendendo-se até o último dia útil em que estiver aberta a cotação eletrônica para lances. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### 5.1. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

A Contratada deverá realizar a manutenção necessária no equipamento com substituição e troca de peças, realizar a calibração regulagens e serviços descritos neste termo. Os serviços deverão ser realizados seguindo todas as normas técnicas e demais legislações vigentes, devendo a empresa contratada arcar com todos os custos referentes a execução (não de obra, peças, ferramentas, materiais consumíveis, deslocamentos, etc), de forma a permitir a completa efetivação dos serviços.

A partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho, o serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 2 dias úteis. O equipamento deverá ser devolvido na unidade e até 10 dias após sua retirada em pleno funcionamento e com todas as manutenções feitas.

## 6. RESPONSÁVEL

Fica como Gestor do Contrato o coordenador de Manutenção Kleber Junior da Silva ([manutencao.saude@itu.sp.gov.br](mailto:manutencao.saude@itu.sp.gov.br)) e como fiscal o funcionário Alexandre Bueno Das

## **7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

## **8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal artigo 75, na lei 14133/2021.

Kleber Junior  
Coordenador de Manutenção  
Secretaria Municipal de Saúde